

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro) para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios (UCGC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 8**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 12h20, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios (UCGC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de abril de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 380/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 17617/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/0601, ambos de 16 de agosto de 2024.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

2.º Vogal Efetivo - Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

1.ª Vogal Suplente - Rita Figueiredo, Chefe de Unidade de Gestão de Edifícios e Equipamentos Municipais.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal (prova prática de conhecimentos, avaliação psicológica, entrevista de avaliação de competências e exame médico).

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova Prática de Conhecimentos" aos à totalidade dos candidatos admitidos e "Avaliação Psicológica" ao único candidato que à mesma se fez comparecer.

3. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.



4. Por último, e de forma a aferir se o candidato aprovado nos métodos de seleção anteriores reunia as condições físicas e psíquicas exigidas para o exercício das funções concursadas, o mesmo foi submetido à realização do "Exame Médico".
5. Terminado o prazo de 10 dias úteis para os candidatos submeterem as suas candidaturas, foram estas apreciadas e os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
6. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que nenhum candidato fez uso desta prerrogativa em sede de audiência prévia, pelo que o Júri decidiu converter as listas dos candidatos excluídos e admitidos provisoriamente em listas definitivas, sem prejuízo de alteração, promovendo a publicação da Ata 3 e respetivos anexos na página eletrónica do Município.
7. A "Prova Prática de Conhecimentos" teve lugar no dia 04 de novembro de 2024 e o respetivo resultado foi publicado no Anexo I da Ata 4 e publicitado, em devido tempo, no sítio de internet da Autarquia.
8. A "Avaliação Psicológica" realizou-se no dia 22 de novembro de 2024 e foi aplicada ao único candidato que se fez comparecer, pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.
9. No dia 19 de dezembro de 2024 promoveu-se a aplicação, ao único candidato aprovado na avaliação psicológica, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujo resultado se encontra reproduzido no Anexo I da Ata 6, oportunamente, publicada no sítio de internet da Edilidade.
10. O último método de seleção facultativo previsto e publicado para este procedimento concursal, o "Exame Médico", foi aplicado no dia 27 de janeiro do corrente ano, tendo o resultado almejado pelo candidato sido plasmado na Ata 7 e respetivo anexo I, documentos que irão ser publicados na página eletrónica da Câmara.
11. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
12. Conforme previsto no ponto 14.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova prática de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências e exame médico:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova Prática de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

13. Efetuados os devidos cálculos, o Júri elaborou o quadro de ordenação final do candidato, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata.

14. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar o candidato para, em sede de audiência prévia, dizer o que se lhe oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

15. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

16. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13h25, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

OK

Assinado por: **Susana Margarida Martins  
Gonçalves Nogueira**  
Num. de Identificação: 11265082  
Data: 2025.02.11 16:55:31+00'00'  
Localização: adroana



**Presidente**

**O Júri**

**2.º Vogal Efetivo**

Assinado por: **Rita Margarida Cotrim  
Barata Figueiredo**  
Num. de Identificação: 10281366  
Data: 2025.02.11 16:30:47+00'00'

